



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1269/2014

DE 06 DE MAIO DE 2014.

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº E-11/006/00.260/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidades de servidor em fatos ocorridos na Área de Protocolo e Informação de Comércio - Unidade Lavradio, com vistas a subsidiar eventual decisão relativa à abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A referida Comissão será integrada pelos a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

PAULO DE ANDRADE PAIVA

Vogal JUCERJA – ID. Funcional: 4362086

ANA CLAUDIA BRANDÃO

Profissional Superior de Registro de Empresas – ID 4281869

TARSO MORI BEZERRA SANTIAGO

Técnico de Registro de Empresas - ID. Funcional: 4344777

Art. 3º - Estabelecer que a servidora **ALESSANDRA GOMES RODRIGUES DE PÃO ALMEIDA**, Técnico de Registro de Empresas – ID. Funcional: 4363952 apoiará a Comissão nos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE LA ROCQUE

Presidente